



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 010/2022**

**DATA: 17/11/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

**Art. 1º.** Nos dias úteis em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na  
Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente da Câmara Municipal será:

- a) das 7:30h às 11:30h quando o jogo ocorrer às 13:00 horas;
- b) das 7:30h às 14:00h quando o jogo ocorrer às 16:00 horas; e
- c) das 15:00h às 17:00h quando o jogo ocorrer às 12:00 horas.

**Art. 2º** Os horários de reuniões das comissões permanentes e temporárias que  
conflitarem com eventuais jogos deverão ser reagendadas pelos respectivos presidentes em conjunto com  
os membros das comissões.

**Art. 3º** Ficam assegurados aos servidores o horário de almoço.

**Art. 4º** O Dia e Horário da Sessão Ordinária fica inalterado.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu/Pr., 17 de  
novembro de 2022.

ALDAIR TELES DA SILVA  
**Presidente**